CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO 979 | DATA 18.03.13 | RÚBRICA

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 071, de 18 de março de 2013.

Denomina de Osvaldo Apolinário, a Rua 7, do Loteamento "Residencial Portal da Cidade".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ___ de _____ de 2013, aprovou Projeto de Lei nº.____/2013, de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º A Rua 7, do Loteamento ***"Residencial Portal da Cidade",*** passa a ser denominada de **Rua OSVALDO APOLINÁRIO.**

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de março de 2013.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 08 / 04 / 2013
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 15 / 04 / 2013
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 471/2013.

PROJETO DE LEI Nº.071/2013.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 18 de março de 2013.

Guilherme de Souza Gomes
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 471/2013.

PROJETO DE LEI Nº.071/2013.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 08/04/2013.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR(A) ATÉ: _____/_____/_____.

_____
Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR(A)

NOME: Francisco S. G. Fernandes.

DATA DA NOMEAÇÃO: 08/04/2013.

_____
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 471/2013.

PROJETO DE LEI Nº.071/2013.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR(A)

DATA DO RECEBIMENTO: 28 / 03 /2013 .

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 08 / 04 /2013 .

_____
Relator(a)

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº071/2013

INTERESSADO:- Francisco Carlos Cândido

ASSUNTO : - Denomina de Osvaldo Apolinário, a Rua 7, do Loteamento "Residencial Portal da Cidade".

RELATOR(a) :-

Como relator(a) da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 08 de abril de 2013.

_____

Relator(a)

DATA SUPRA, APROVAMOS O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

_____

_____

4907 - 16/04/13

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº.320/2013-CM.

Mococa, 16 de abril de 2013.

Excelentíssima Senhora Prefeita:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 15 de abril último, constando de:

1- Autógrafo nº062/2013, referente ao Projeto de Lei Complementar nº003/2013. (de autoria da Mesa da Câmara Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

2- Autógrafo nº063/2013, referente ao Projeto de Lei nº062/2013. (de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº064/2013, referente ao Projeto de Lei nº063/2013. (de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº065/2013, referente ao Projeto de Lei nº064/2013. (de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº066/2013, referente ao Projeto de Lei nº065/2013. (de autoria do Vereador Eduardo Antônio Baisi - aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº067/2013, referente ao Projeto de Lei nº066/2013. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

7- Autógrafo nº068/2013, referente ao Projeto de Lei nº067/2013. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

8- Autógrafo nº069/2013, referente ao Projeto de Lei nº068/2013. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

9- Autógrafo nº070/2013, referente ao Projeto de Lei nº069/2013. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

10- Autógrafo nº071/2013, referente ao Projeto de Lei nº070/2013. (de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária)

11- Autógrafo nº072/2013, referente ao Projeto de Lei nº071/2013. (de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária)

12- Autógrafo nº073/2013, referente ao Projeto de Lei nº072/2013. (de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária)

13- Autógrafo nº074/2013, referente ao Projeto de Lei nº080/2013. (de autoria da Prefeita Municipal - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

Exma. Sra.
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de
Mococa

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br
www.camaramococa.sp.gov.br

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 072 DE 2013.

PROJETO DE LEI Nº 071/2013.

Denomina de Osvaldo Apolinário, a Rua 7, do Loteamento "Residencial Portal da Cidade".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 15 de abril 2013, aprovou Projeto de Lei nº.071/2013, de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º A Rua 7, do Loteamento ***"Residencial Portal da Cidade",*** passa a ser denominada de **Rua OSVALDO APOLINÁRIO.**

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 16 de abril de 2013.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º Secretário

FRANCISCO S. G. FERNANDES
2º Secretário